

EDITAL 06/2018
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA EM PESQUISAS ARTÍSTICAS

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado – FCS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção para o Programa de Residência em Pesquisas Artísticas, apoiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPEMIG, nas áreas de Dança, Teatro, Música, Tecnologia da Cena e Produção em Artes Visuais de acordo com as regras estabelecidas neste edital.

1. DO PROJETO

1.1. O Programa de Residência em Pesquisas Artísticas é uma ação de ensino e pesquisa, que integra o Centro de Formação Artística e Tecnológica – CEFART. A Residência se dedica ao desenvolvimento de ações voltadas para o incentivo à inovação, experimentação, pesquisa e criação no campo das artes. Criado em 2015, busca contribuir com a geração do conhecimento e inovação para as artes e a sociedade.

2. DO OBJETO:

- 2.1. Constitui objeto do presente Edital, a seleção de candidatos com o objetivo de preenchimento de vagas do Programa de Residência em Pesquisas Artísticas, para os anos de 2018/2019.
- 2.2. O prazo de vigência desde edital poderá ser prorrogado, havendo interesse da FCS e da FAPEMIG.

3. DOS PARTICIPANTES:

- 3.1. Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos que tenham concluído o ensino médio e tenham completado 18 anos.
- 3.2. Não será aceita a inscrição de pessoas que possuam débitos com a Fundação Clóvis Salgado ou Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais.
- 3.3. A inscrição do candidato pressupõe o conhecimento e aceitação integral deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1. O período de inscrição será do dia 21 de junho de 2018 até o dia 04 de julho de 2018.
- 4.2. O formulário de inscrição, este edital e os regulamentos, aplicáveis ao projeto, estarão disponíveis no link: <https://goo.gl/forms/nyLohTtPH4o7eVIW2> e no site www.fcs.mg.gov.br.
- 4.3. Além do preenchimento do formulário do item 4.2, a inscrição deverá ser composta em volume único encadernado, com capa e as folhas numeradas sequencialmente e rubricadas pelo(a) candidato(a) na parte inferior das páginas, obedecendo à ordem dos itens abaixo discriminados (a numeração poderá ser manuscrita a caneta):
 - 4.3.1.1. Cópia da carteira de identidade;
 - 4.3.1.2. Cópia do CPF;
 - 4.3.1.3. Cópia do comprovante de residência (conta de água/ luz, telefone, etc.);
 - 4.3.1.4. Cópia do comprovante de conclusão do ensino médio;
 - 4.3.2. Currículo indicando nome completo, local e data de nascimento, formação em dança, teatro, música ou artes visuais, e documentos que reflitam experiência comprovada em cada área;
 - 4.3.3. Carta de Intenção, justificando o interesse do candidato em participar do Programa de Residência em Pesquisas Artísticas;
 - 4.3.4. Apresentação de uma proposta de pesquisa artística, que poderá ser desenvolvida ao longo do Programa de Residência em Pesquisas Artísticas, em um texto de até 5 (cinco) páginas, contendo: introdução, objetivos, justificativa, metodologia, cronograma, bibliografia, conforme modelo em ANEXO I;
- 4.4. As inscrições serão gratuitas e poderão ocorrer nas seguintes formas:



- 4.4.1. PRESENCIAL até a data limite, em dias úteis, no horário das 9h às 18h, na Secretária de Ensino do CEFART, no seguinte endereço: Av. Afonso Pena, 1537, Centro, Belo Horizonte - MG. CEP 30.130-004
- 4.4.2. VIA CORREIOS, por meio de serviço SEDEX, com postagem até a data limite de inscrição, considerando como destinatário o seguinte:

EDITAL PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM PESQUISAS ARTÍSTICAS
Fundação Clóvis Salgado
Centro de Formação Artística e Tecnológica
Av. Afonso Pena, 1537, Centro,
Belo Horizonte - MG.
CEP 30.130-004

- 4.5. Após o ato de inscrição, não será permitido anexar novos documentos ou informes.
- 4.6. A inscrição com documentação incompleta acarreta a desclassificação automática do candidato.

5. DAS VAGAS:

- 5.1. Serão oferecidas 20 (vagas) vagas com bolsas para o Programa de Residência em Pesquisas Artísticas, sendo que 7 (sete) vagas possuem estimativa de início no programa em agosto e 13 (treze) vagas para suplentes com estimativa de início de acordo com a vacância de vagas;
- 5.1.1. As áreas de pesquisas das bolsas serão orientadas pelas linhas de pesquisa do Programa:

Artes da Cena	Engloba pesquisa que contemplem o estudo teórico ou teórico-prático de experiências em dança, teatro, música e produção em artes visuais, principalmente em práticas híbridas e fronteiriças.
Diversidade e Inclusão	Ao olhar para a diversidade característica das sociedades contemporâneas, busca fomentar a pesquisa em inclusão na arte, considerando-se as interfaces entre dança, teatro, produção em artes visuais, música e inclusão social.
Tecnologia da Cena	Pesquisas e processos de criação, montagem e operação de recursos de iluminação, sonorização, vídeo, figurino, adereços e cenografia aplicados à cena, e que se relacionem com as áreas dos cursos de formação do Cefart: Teatro, Dança, Música e Artes Visuais.

- 5.2. As pesquisas, trabalho de campo e capacitação terão duração de 40 (quarenta) horas semanais, sendo distribuídas em atividades diárias no Centro de Formação Artística e Tecnológica da Fundação Clóvis Salgado e em atividades remotas e inerentes ao Programa de Residência.
- 5.2.1. As atividades no Centro de Formação Artística e Tecnológica são de caráter obrigatório e a participação será avaliada pela coordenação do programa, junto com o acompanhamento do cronograma de pesquisa dos bolsistas tendo em vista a continuidade dos bolsistas no programa.

6. DA SELEÇÃO:

- 6.1. As propostas serão analisadas considerando:
- 6.1.1. Habilitação - Análise dos documentos, de caráter eliminatório. Serão exigidos todos os documentos previstos nos itens 4.2 e 4.3 deste Edital, sob pena de desclassificação.
- 6.1.2. Avaliação: Análise da proposta de pesquisa artística, de caráter classificatório, que será realizada pela banca examinadora, a qual avaliará a relação entre a proposta e os princípios que regem o Programa de Residência em Pesquisas Artísticas, na forma do item 1.1, a saber, inovação, experimentação, pesquisa e criação no campo das artes



- 6.1.2.1. A etapa de análise da proposta de pesquisa artística será pontuada no valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 6.1.3. Entrevista: Os candidatos aprovados na prova de seleção realizarão entrevista, de caráter classificatório, junto à banca examinadora;
 - 6.1.3.1. A entrevista avaliará o currículo do candidato, sua carta de intenção, seu interesse e disponibilidade para realização de todas as atividades previstas no Programa de Residência em Pesquisas Artísticas, bem como a capacidade de adequação da proposta de pesquisa às diretrizes do programa, sendo pontuada no valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 6.1.4. A entrevista ocorrerá no Centro de Formação Artística e Tecnológica da Fundação Clóvis Salgado, localizada na Av. Afonso Pena, 1537, Centro, Belo Horizonte – MG, em dias e horários informados por e-mail e no site da Fundação Clóvis Salgado.
- 6.2. A classificação final do certame obedecerá a ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos por cada candidato nas etapas de avaliação e entrevista.
- 6.3. O prazo para interposição dos recursos será de 2 (dois) dias úteis, no horário das 9 horas do primeiro dia às 16 horas do último dia, ininterruptamente, contados do primeiro dia útil posterior à data de divulgação do ato ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto, o candidato enviar seu recurso fundamentado, por escrito, para secretaria do Cefart.
- 6.4. A relação dos classificados para bolsistas será divulgada, no mural informativo da Secretaria de Ensino do CEFART e no site www.fcs.mg.gov.br.

7. DA EXECUÇÃO DO PROJETO E DAS BOLSAS DE PESQUISA:

- 7.1. A concessão e manutenção das bolsas do Programa de Residência em Pesquisas Artísticas fica condicionada à existência de disponibilidade financeira e orçamentária da FAPEMIG, bem como a existência de convênio em vigor, celebrado com a Fundação Clóvis Salgado.
- 7.2. Os candidatos classificados como bolsistas deverão realizar todas as atividades do programa de curso para o qual receberão uma Bolsa de Apoio Técnico – BAT-III nos valores vigentes na Fapemig (<http://www.fapemig.br/apoio/tabelas-vigentes>) durante o período em que estiverem aptos a preencher esta vaga.
- 7.3. Entre as atividades do programa, os bolsistas deverão propor e realizar propostas da atividade sociocultural e/ou pedagógica como contrapartida das bolsas oferecidas. As contrapartidas deverão ser oferecidas para o Cefart, seus (suas) alunos(as), professores(as), familiares e ex-alunos(as), de acordo com o calendário escolar.
- 7.4. A aprovação dos candidatos não cria qualquer vínculo empregatício com nenhuma das partes realizadoras do projeto.
- 7.5. As Bolsas de Apoio Técnico – BAT-III serão concedidas aos candidatos aprovados pelo período de até 01 (um) anos, podendo haver renovação a cada ano.
- 7.6. A aprovação e classificação no presente procedimento, ainda que dentro do número de vagas estimadas, constitui apenas expectativa de direito do candidato, nos termos do item anterior.
- 7.7. O candidato classificado deverá seguir o Regimento Escolar do CEFART, no qual devem se encontrar as normas específicas do Programa de Residência em Pesquisas Artísticas, sob pena de desligamento do projeto.
- 7.8. Este Processo de Seleção poderá ser revogado a qualquer tempo pela FCS, por motivo de interesse público superveniente, devidamente justificado.

8. DOS DIREITOS DE IMAGEM E VOZ:

- 8.1. Todos os candidatos concordam desde a inscrição, em ceder à Fundação Clóvis Salgado o direito do uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, independentemente de qualquer formalização, no país ou exterior, em relação às fotos, filmagens ou qualquer outro meio, realizadas durante as etapas de inscrição, audição e seleção e ainda, nas apresentações, ensaios individuais ou em grupo, seja para fins institucionais, didáticos ou comerciais da Fundação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 9.1. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Fundação Clóvis Salgado e pela Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais.
- 9.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas do presente Edital, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2018.

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO
Augusto Nunes-Filho
Presidente

ANEXO I

**FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO
CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA
PROGRAMA DE RESIDÊNCIAS PARA PESQUISAS ARTÍSTICAS**

MODELO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

TÍTULO

PESQUISADOR(A)

LOCAL

MÊS /ANO

1-INTRODUÇÃO

(QUAL É O TEMA?)

Na introdução o pesquisador deverá explicar o assunto que deseja desenvolver.

- Desenvolver genericamente o tema
- Anunciar a idéia básica
- Delimitar o foco da pesquisa
- Situar o tema dentro do contexto geral da sua área de trabalho
- Descrever as motivações que levaram à escolha do tema
- Definir o objeto de análise: **O QUÊ SERÁ PESQUISADO?**

2- OBJETIVOS

(VAI PESQUISAR O QUÊ?)

Aqui o pesquisador deverá descrever o objetivo concreto da pesquisa que irá desenvolver: o que vai procurar responder com a pesquisa.

A apresentação dos objetivos varia em função da natureza do projeto. Nos objetivos da pesquisa cabe identificar claramente o problema e apresentar sua delimitação. Apresentam-se os objetivos de forma geral e específica.

O **objetivo geral** define o que o pesquisador pretende atingir com sua investigação.

Os **objetivos específicos** definem etapas do trabalho a serem realizadas para que se alcance o objetivo geral. Podem ser: exploratórios, descritivos e explicativos. Utilizar verbos para iniciar os objetivos:

- Exploratórios (conhecer, identificar, levantar, descobrir)
- Descritivos (caracterizar, descrever, traçar, determinar)
- Explicativos (analisar, avaliar, verificar, explicar)

3- JUSTIFICATIVA

(POR QUE FAZER?)

Consiste na apresentação, de forma clara, objetiva e rica em detalhes, das razões de ordem teórica ou prática que justificam a realização da pesquisa ou o tema proposto para avaliação inicial. No caso de pesquisa de natureza científica artística, ou acadêmica, a justificativa deve indicar:

- A relevância social do problema a ser investigado.
- As contribuições artísticas que a pesquisa pode trazer, no sentido de proporcionar respostas aos problemas propostos ou ampliar as abordagens artísticas a esse respeito.
- A possibilidade de sugerir modificações no âmbito da realidade proposta pelo tema.

4- METODOLOGIA

(COMO FAZER?)

- Descrever sucintamente o tipo de pesquisa a ser abordada (bibliográfica, documental, de campo, etc)
- Delimitação e descrição (se necessário) dos instrumentos e fontes escolhidos para a coleta de dados: entrevistas, formulários, questionários, legislação doutrina, jurisprudência, etc.
- Indicar o procedimento para a coleta de dados, que deverá acompanhar o tipo de pesquisa selecionado, isto é:
 - a) para pesquisa bibliográfica: indicar proposta de seleção das leituras (seletiva, crítica ou reflexiva, analítica);
 - b) para pesquisa experimental; indicar o procedimento de testes e processos de pesquisa;
 - c) para a pesquisa descritiva: indicar o procedimento da observação: entrevista, questionário, análise documental, entre outros.
- Listar bibliotecas visitadas, livros e artigos até o momento do projeto e outras a serem visitadas durante a elaboração do trabalho final.
- Indicar outros recursos: jornais, periódicos, Internet.



5- CRONOGRAMA

(EM QUANTO TEMPO FAZER?)

A elaboração do cronograma responde à pergunta quando? A pesquisa deve ser dividida em partes, fazendo-se a previsão do tempo necessário para passar de uma fase a outra. Não esquecer que há determinadas partes que podem ser executadas simultaneamente enquanto outras dependem das fases anteriores. Distribuir o tempo total disponível para a realização da pesquisa, incluindo nesta divisão a sua apresentação gráfica.

MODELO

MES/ETAPAS	Mês/ano	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
Escolha do tema	X										
Levantamento bibliográfico		X	X	X							
Elaboração do anteprojeto			X								
Apresentação do projeto					X						
Coleta de dados			X	X	X	X					
Análise dos dados					X	X	X				
Organização do roteiro/partes							X				
Redação do trabalho							X	X			
Revisão e redação final									X		
Entrega da monografia										X	



6-BIBLIOGRAFIA

(QUAL O MATERIAL BIBLIOGRÁFICO UTILIZADO?)

- A bibliografia utilizada no desenvolvimento do projeto de pesquisa (pode incluir aqueles que ainda serão consultados para sua pesquisa).
- A bibliografia básica (todo material coletado sobre o tema: livros, artigos, monografias, material da internet, etc.)
- Na bibliografia final listar em ordem alfabética todas as fontes consultadas, independente de serem de tipos diferentes. Apenas a título de exemplo, a seguir, veja como citar alguns dos tipos de fontes mais comuns:

MODELO

Livros:

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 2. ed. SP: Atlas, 1991.

LAKATOS, Eva e Marconi, Marina. **Metodologia do Trabalho Científico**. SP : Atlas, 1992.

RUIZ, João Álvaro. **Metodologia Científica**: guia para eficiência nos estudos. 4. ed. SP: Atlas, 1996.

Artigos de revistas:

AS 500 maiores empresas do Brasil. **Conjuntura Econômica**. Rio de Janeiro. v.38, n. 9, set.1984. Edição Especial.

TOURINHO NETO, F. C. Dano ambiental. **Consulex**. Brasília, DF, ano 1, n. 1, p. 18-23, fev. 1997.

Material da Internet

SÃO PAULO. (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. Tratados e organizações ambientais em matéria de meio ambiente. In: Entendendo o meio ambiente. São Paulo, 1999. v. 1. Disponível em: <<http://www.bdt.org.br/sma/entendendo/atual.htm>> . Acesso em : 8 mar.1999.



SILVA, M.M.L. Crimes da era digital. NET, Rio de Janeiro, nov.1998.Seção Ponto de Vista. Disponível em <<http://www.brasilnet.com.br/contexts/brasilrevistas.htm>> Acesso em: 28 nov.1998.

7 - FORMATAÇÃO

Apenas como exemplo, aqui serão dadas algumas indicações para apresentação gráfica de seu projeto.

- Utilizar papel A4.
- Fonte ARIAL, estilo normal, tamanho 12.
- Citações com mais de três linhas, fonte tamanho 11, espaçamento simples e recuo de 4cm da margem esquerda.
- Notas de rodapé, fonte tamanho 10.
- Todas as letras dos títulos (Introdução, objetivos, etc) devem ser escritas no canto esquerdo em negrito e maiúsculas.
- O espaçamento entre linhas deve ser 1,5.
- O início de cada parágrafo deve ser recuado de 2cm. da margem esquerda.
- As margens das páginas devem ser: superior e esquerda de 3cm; inferior e direita de 2cm.